

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 55/2023

reabi em 21/07/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie, junto a Secretaria Municipal Responsável, para que seja tomada providências em relação a situação de energia elétrica do bairro Nova Colônia.

### **Justificativa:**

O vereador vem através desta indicação, cobrar, com urgência, uma solução para o problema apresentado por moradores do bairro, Nova Colônia, conforme foi informado e oficializado através de ofícios e abaixo-assinado, enviados ao poder executivo. Trata-se da demanda de mais de cem (100) moradores desta localidade. Que há mais de cinco anos, vêm sofrendo com o descaso público, por não terem energia elétrica em suas residências. E, como meio de amenizar a situação, são obrigados a usarem a energia emprestada dos vizinhos. Medida que não resolve, como já foi relatado nos documentos encaminhados, uma vez que, o procedimento, além de perigoso, torna-se insuficiente para usar equipamentos, aparelhos domésticos. Devido à falta de atenção por parte do poder público, fui procurado novamente por moradores locais daquela comunidade, especificamente, por moradores da Avenida Linha 2, que através de um abaixo-assinado, (segue cópia) buscam, urgentemente, por resposta. No documento, fica claro a preocupação destes cidadãos, uma vez que, se trata de um local escuro, tem sete postes, mas, não possui braços de luminárias, nem rede de baixa tenção. Favorece também, ações de pessoas mal intencionadas. Sendo assim, aguardo um posicionamento.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 20 de Julho de 2023.

*Reginaldo Ferreira De Oliveira*

Reginaldo Ferreira De Oliveira

Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES 01/07/2023

PRESIDENTE

*Adão Antônio de Souza Caldeira*  
Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

*Reidion Gomes dos Santos*  
Reidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em    /   /   .  
Reprovado em    /   /   .

**Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ**